



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE PARECER, VISANDO ANALISAR A ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE LEGAL DO PROJETO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

PROCESSO Nº. 05.02.01/2022

JUSTIFICATIVA

A presente Dispensa de Licitação diante considerando a previsão do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que permite à autoridade competente contratar por dispensa de licitação, serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) de acordo com limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da Lei nº 8.666/93, desde que não se refira à parcela de um mesmo serviço ou compra, tendo em vista que são serviços essenciais para o melhor funcionamento das atividades desta Casa Legislativa e atendendo todas as condições preestabelecidas, vem abrir o presente processo de **Dispensa de Licitação** para a contratação da empresa **GM CONTABILIDADE EIRELI**, conforme motivações a seguir.

O apoio técnico profissional tem se mostrado peça fundamental em todas as esferas governamentais. A qualidade e eficácia na execução de trabalhos em sintonia com as legislações vigentes são imprescindíveis, obrigando-se cada vez mais os entes públicos a buscar o conhecimento mais aprofundado da matéria, a fim de proporcionar e garantir a mais perfeita legalidade nas suas ações administrativas, estabelecendo programação, organização, prática, inovação e fidelidade dos serviços prestados.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha recaiu na pessoa jurídica **GM CONTABILIDADE EIRELI**, por ter apresentado a menor proposta conforme cotação da administração para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE PARECER, VISANDO ANALISAR A ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE LEGAL DO PROJETO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Valor Global a ser contratado pelos serviços no valor de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, justifica-se tendo em vista ter compatível com o mercado, realizado através de pesquisa de preços.

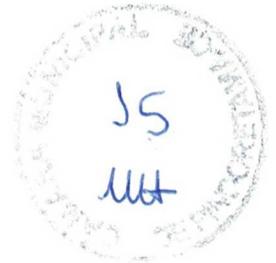
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pindoretama, Claudiano Alves Cidade Júnior, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste **Processo Administrativo de nº. 05.02.01/2022**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no **Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**, para contratação dos serviços da empresa **GM CONTABILIDADE EIRELI**, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Pindoretama/CE, 02 de maio de 2022.


Claudiano Alves Cidade Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com